

1361
licença
fundada da
P. de P.
Concell 3^a de No
1894



~~M. A. Lima~~

Ex^{ma} Camara

Dir Antonio Rodrigues de Carvalho Guerra dono da casa No 162 a 165 da rua de Gomes Freire que pretende reformar o madeiramento da frente da agua fustada da saida da casa conforme indica a planta cammin no desenho junto; por isso

Ex^{ma} se digne conceder-me a preciza licença

Porto 25 de Outubro de 1897
pelo reg.
Municel Pinto

PG. 700 REIS
LICENÇA N. 420
GUIA N. 497

~~697~~

E. P. M^{es}

Alfonsina. Pata e P...
 Curitiba 3 de Novembro de 1898

M. de Almeida

Adria que Antonio Rodrigues de Carmalho Guerra pretende executar no processo No. 152 e 155 da rua de Gomes Figueira consiste em reformar o madeiramento da frente da aqua furtada que se acha em mau estado, - em substituir os balaustes do telhado que tambem nao se acham em bom estado, em reformar os soalhos e a caixas interiores da casa, bem como formar a frente da mesma a cusulejo.

Na cobertura empregar-se ha madeira de pinha e nos soalhos madeira de pinho de teurea

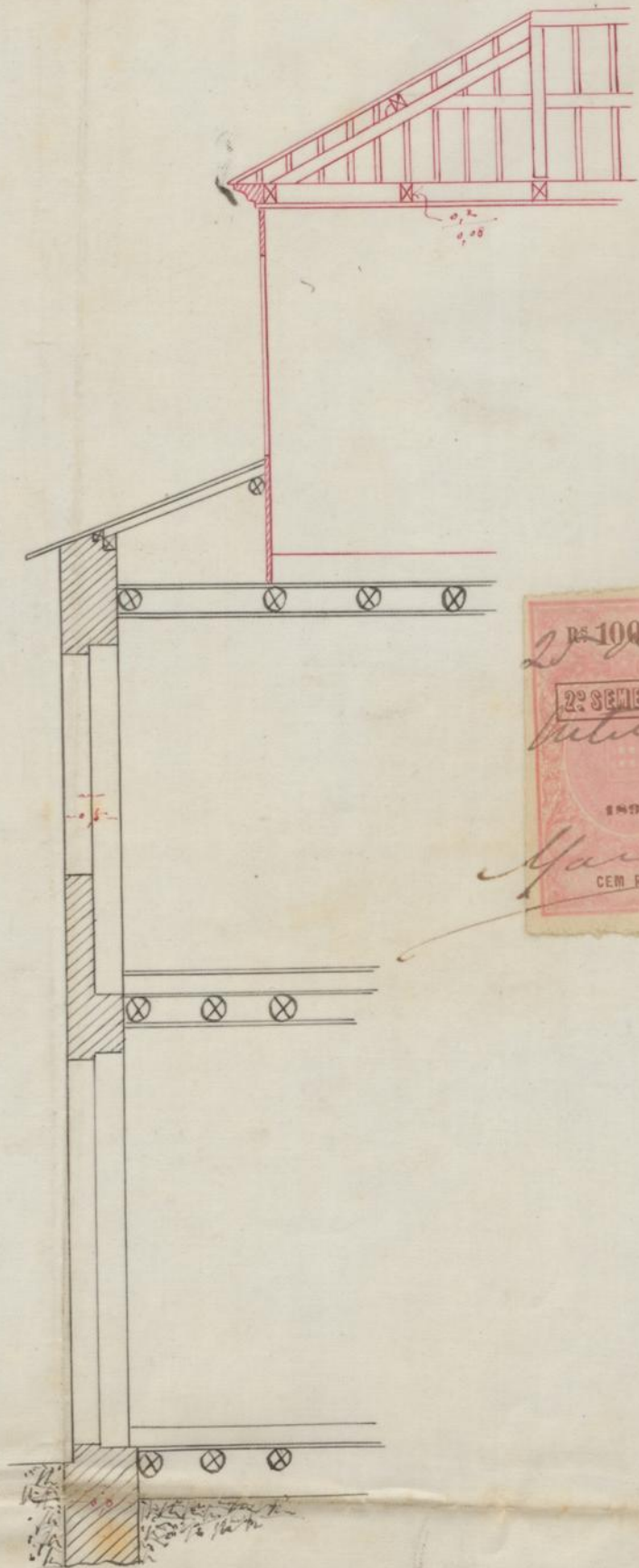
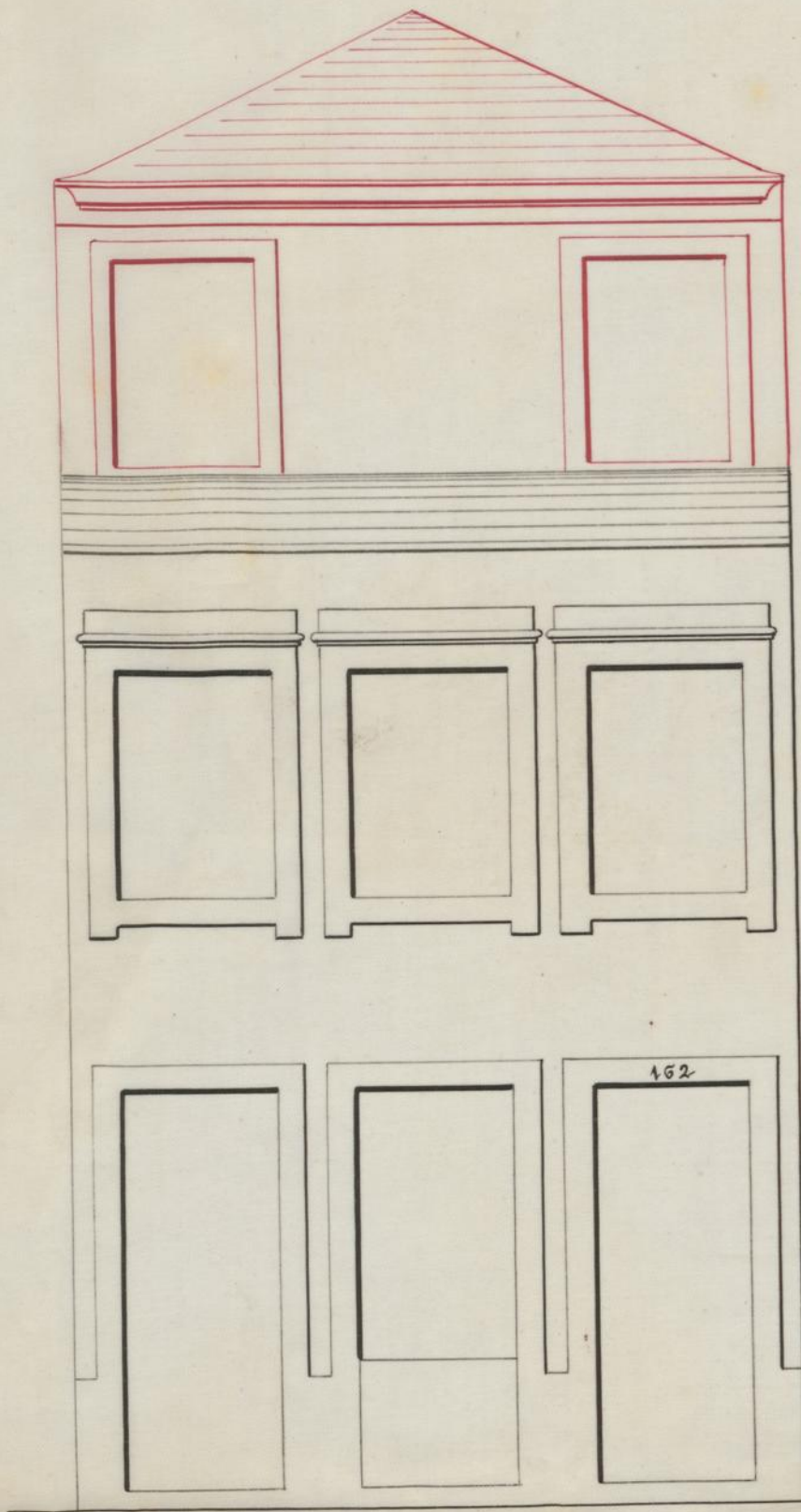


Alameda - Pot. e lousa de
c. 3 de Novembro de 1894

Alcádo.

Machius

Corte.



Escala: $\frac{1}{50}$

Antonio Rodrigues C. Guerra.

Rua de Gomes Freire.





Declaração

Para os effeitos do Art.º 8.º do Regulamento de 6 de junho de 1895, declaram, que assumida a responsabilidade da reforma das aguas furtadas e sethadas da casa sítua na rua do Gomes Freire n.ºs 162 a 166, na freguesia do Bomfim, pertencente ao Antonio Rodrigues de Carvalho Guerra.

Porto 25 d'outubro de 1897
Antonio Cardoso Bettencourt

Precisamos o signal supra

PORTO 27 DE outubro DE 1897

Emth. de Carlos
Freire

Joaquim Tertuliano





MUNICIPALIDADE DO PORTO

DIVISÃO DAS OBRAS

1.ª Camara.

43.

A licença que pede Antonio Rodrigues de Carvalhos Guerra para mandar reformar e nivelamento da frente da agua furtada da casa que passou na rua de Gomes Freire N.ºs 162 a 166 conforme indica a planta carminada no desenho junto

estã no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio a quantia de 5.000 reis, para garantir a observancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 29 de Outubro de 1897

Ant. de Faria Soares
alcalde

Visto
F. de M. M.